



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**

---

**ATA DA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO(CPLJR) REALIZADA EM 05/01/2023, ÀS 10:30min, DE FORMA PRESENCIAL.**

Aos cinco dias (05) do mês de janeiro de 2023, às 10h30m, reuniram-se de forma presencial, no Gabinete da Câmara Municipal, os senhores vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação (CPLJR): Alcibenis Torres Pontes (Presidente), Edson André Salviano Campos (Relator convocado) e Adriano Duarte dos Passos (membro convocado). Também fez parte da reunião o senhor vereador Jorge Souto da Silva. Para assessorar os vereadores da Comissão participaram os servidores: Eliane Duarte Gomes (Secretária Ad hoc) e Ivonaldo Alves Junior (assessor jurídico). Ato contínuo, o presidente da Comissão hasteado no artigo 93, parágrafo 2º do Regimento Interno, nomeia a Sr.<sup>a</sup> Eliane Duarte Gomes, para lavrar a presente ata, dando cumprimento ao Regimento Interno para análise da constitucionalidade e legalidade das preposições cabem aos membros da Comissão CPLJR, posteriormente o senhor presidente autoriza ao assessor jurídico da Câmara a fazer a leitura de todas as preposições, para análise e discussões, e as preposições foram as seguintes: **1º) PROJETO DE LEI N°001/2023** de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei municipal N1.787/2019, que trata da estrutura organizacional do Poder Executivo municipal de Porto de Moz, extinguindo-se a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo-SECULT, cria a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECTUR e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SEMEL, e dá outras Providências; **2º) PROJETO DE LEI N° 002/2023** de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal N°1780/2018 para criar cargos comissionados destinados às atribuições de chefia, direção e assessoramento no âmbito da administração



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**

pública municipal direta, além de incluir anexo a referida lei, e dá outras providências; sobre as proposições **1º) PROJETO DE LEI 001/2023** e **2º) PROJETO DE LEI Nº 002/2023** o Vereador/Relator da CPLJR Edson André Salviano Campos **apresentou os pareceres, votando pela APROVAÇÃO** das respectivas proposições. Ato contínuo, o Vereador/Presidente da CPLJR Alcibenis Torres Pontes e Vereador/membro da CPLJR Adriano Duarte dos Passos, opinaram em seguir os pareceres do relator. A comissão por unanimidade **APROVOU** os Projetos de Leis de autoria do Executivo Municipal, nos termos dos pareceres do Relator. Nada mais havendo a se tratar, o presidente da comissão declara encerrada a presente reunião, que por mim Eliane Duarte Gomes, foi lavrada e após lida e aprovada será assinada por todos.

Sala das Comissões, 05 de janeiro de 2023.

**Vereador Alcibenis Torres Pontes**  
**Presidente**

**Vereador Edson André Salviano Campos**  
**Relator/convocado**

**Vereador Adriano Duarte dos Passos**  
**Membro/convocado**

*Eliane Duarte Gomes*  
**Eliane Duarte Gomes**  
**Secretária Ad hoc**

**Ivonaldo Alves Junior**  
**Assessor Jurídico**

